



REQUERIMENTO nº _____/2026

Requer a substituição de lâmpadas queimadas na via pública em frente à Vila das Três Bocas.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

Os Vereadores **Luis Fernando Braite** e **Stella Luzardo Alves**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **REQUERER** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes as seguintes providências:

Execução do serviço de substituição de lâmpadas da iluminação pública em frente à Vila das Três Bocas.

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública em frente à Vila das Três Bocas encontra-se deficiente em razão de lâmpadas queimadas, situação que vem sendo relatada de forma recorrente pelos moradores da localidade. A ausência de iluminação compromete diretamente a segurança da população, dificulta a circulação noturna de pedestres e veículos e contribui para o aumento da sensação de insegurança e abandono.

A execução do serviço de manutenção da iluminação pública constitui obrigação básica e permanente do Poder Executivo Municipal, não podendo ser tratada como medida eventual ou secundária. A omissão na prestação desse serviço impacta diretamente a qualidade de vida da população e demonstra falha na gestão e fiscalização da infraestrutura urbana.

Ressalta-se que a substituição de lâmpadas queimadas é uma ação simples, de baixo custo e de resultado imediato, não havendo qualquer justificativa técnica ou administrativa para a sua postergação. Manter vias públicas sem iluminação adequada expõe moradores a riscos desnecessários e evidencia descaso com comunidades que dependem integralmente da atuação do Poder Público.





Diante disso, torna-se imprescindível a execução imediata do serviço solicitado, garantindo condições mínimas de segurança e dignidade aos moradores da Vila das Três Bocas.

Uruguaiana, 27 de janeiro de 2026.

Ver. Luis Fernando Braite
Bancada do PDT

Ver.ª Stella Luzardo Alves
Bancada do União Brasil





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D1C3-37EA-3D3E-C9DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ STELLA LUZARDO ALVES (CPF 482.XXX.XXX-49) em 27/01/2026 13:14:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/D1C3-37EA-3D3E-C9DA>